

Consulta Pública Edital de Startups e Projetos Inovadores

Olá,

Esse formulário é direcionado para realização de consulta pública sobre a minuta do Edital de Startups de 2019, que visa estimular a criatividade e o empreendedorismo, por meio da concessão de recursos financeiros na forma de subvenção econômica, bolsas, capacitações e suporte operacional, para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores, transformando as ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos relevantes da economia do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE.

Esse espaço é aberto para elogios, críticas e sugestões. Através do seu feedback, vamos aprimorar os nossos processos e editais para que possamos fortalecer cada vez mais o Ecossistema de Inovação do Distrito Federal.

Fiquem à vontade para contribuir.
O espaço é de vocês!

Endereço de e-mail *

██████████@gmail.com

Nome Completo *

Luís Fernando Marzola da Cunha

CPF *

██████████

Empresa ou órgão onde trabalha *

UnB

Função *

Estudante

Comentários e sugestão de texto

As questões abaixo se referem aos itens da minuta do Edital 09/2019 - Seleção Pública de Propostas para apoio financeiro na modalidade subvenção econômica à Startups/Projetos Inovadores.
Os itens foram listados individualmente conforme ordem de aparição no Edital e a emissão de opinião é facultativa.

4. DOS OBJETIVOS

Alinhamento de demandas por parte de serviços que tragam benefícios a sociedade do Distrito Federal como um todo. Por meio de rede de contatos entre órgãos e prestadores de serviço à sociedade. (Obs.: Não credito que isso deva ser um objetivo excludente para propostas que não o atendam)

5. DO OBJETO

6. DO PÚBLICO ALVO

7. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Acredito que o item 7.3 possa eliminar boas propostas inovadoras. É importante observar qual o público se deseja atingir pelo edital. Muitas Startups optam por regularizar as documentações após algum tempo de maturidade, devido aos custos desse processo, aumento de responsabilidades e necessidade de contratação de advogados e contadores. Esse item acaba eliminando startups com MVPs e Protótipos que estão trabalhando há algum tempo, mas ainda não formalizaram-se como empresas cadastradas nos órgãos pertinentes.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

Itens 9.1(b) e 10.1(a) : Acredito que esses itens possam ser melhor especificados. Entendo que o edital pretende proteger os recursos contra a aquisição de bens de consumo próprio (mesmo que utilizados em projetos como PCs). Projetos necessitarão da aquisição de dispositivos para o desenvolvimento de protótipos [Dispositivos que podem não ser classificados como de reposição (item 9.1(b))]. Esses dois itens podem limitar o desenvolvimento e a imprescindível fase de testes de vários projetos.

10. DOS ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

12. DO CRONOGRAMA

13. DOS RECURSOS FINANCEIROS

14. DA ESTRUTURA DO PROGRAMA

15. DA AVALIAÇÃO E DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

16. DA FASE 1 – IDEIAS INOVADORAS

17. DA FASE 2 – PROJETO DE EMPREENDIMENTO

18. DA FASE 3 – PROJETO DE FOMENTO

Item 18.4: Os valores apresentados na proposta da fase 3 deverão conter o que? Custo de desenvolvimento até MVP, Protótipo ou produto final. Este item pode eliminar varias propostas caso isto não esteja claro. Já que 111.000,00 não pode não ser suficiente para desenvolver vários tipos de produto final.

19. DO MONITORAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

20. DA CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DE RECURSOS

22. CONTRAPARTIDA DO PROJETO

23. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Muito obrigado!

Espaço livre para comentários

Acredito que o edital possa ser melhor avaliado em relação ao que se deseja apoiar. Startups ou ideias inovadoras em fase realmente inicial demandam um pouco menos de exigência quanto à regularização (CNPJ de 12 meses). Assim como a limitação do cronograma físico financeiro, pois o valor total do edital até a 3ª fase é suficiente para estimular empresas sem capital, em estágio inicial. Produtos finais de qualidade exigirão investimentos muito maiores. Todavia, caso o propósito do edital seja estimular empresas que já tem o produto criado (provavelmente formalizadas a 12 meses ou mais), também não faz sentido limitar o valor do projeto ao da subvenção estipulada para a 3ª fase, pois esse valor de subvenção não será suficiente para desenvolver, otimizar produtos de qualidade. Portanto, talvez seja melhor, na minha opinião, diminuir o número de subvenções e aumentar o valor entregue aos vencedores do edital ou diminuir a exigência sobre os proponentes. Parabéns pela iniciativa!!!

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Consulta Pública Edital de Startups e Projetos Inovadores

Olá,

Esse formulário é direcionado para realização de consulta pública sobre a minuta do Edital de Startups de 2019, que visa estimular a criatividade e o empreendedorismo, por meio da concessão de recursos financeiros na forma de subvenção econômica, bolsas, capacitações e suporte operacional, para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores, transformando as ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos relevantes da economia do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE.

Esse espaço é aberto para elogios, críticas e sugestões. Através do seu feedback, vamos aprimorar os nossos processos e editais para que possamos fortalecer cada vez mais o Ecossistema de Inovação do Distrito Federal.

Fiquem à vontade para contribuir.
O espaço é de vocês!

Endereço de e-mail *

[REDACTED]

Nome Completo *

Alberto Jose Alvares

CPF *

[REDACTED]

Empresa ou órgão onde trabalha *

UnB

Função *

Professor

Comentários e sugestão de texto

As questões abaixo se referem aos itens da minuta do Edital 09/2019 - Seleção Pública de Propostas para apoio financeiro na modalidade subvenção econômica à Startups/Projetos Inovadores.
Os itens foram listados individualmente conforme ordem de aparição no Edital e a emissão de opinião é facultativa.

4. DOS OBJETIVOS

A FAP poderia usar o mesmo modelo do Programa Centelha (<http://www.programacentelha.com.br/>) que é um formato que comprovadamente dá resultado: Estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica a geração de empresas de base tecnológicas a partir da transformação de ideias inovadoras ..(Edital FAPESC <https://tinyurl.com/vgjo93g>)

5. DO OBJETO

O objeto se confunde com o Objetivo. Deveria ter um item Temáticas e Setores Prioritários como no Edital FAPESC <https://tinyurl.com/vgjo93g> . Não precisa reinventar a RODA. Santa Catarina, Florianópolis tem um ecossistema de inovação vitorioso. Na década de 80 Floripa vivia basicamente de turismo, hoje a arrecadação na área tecnológica é maior que o turismo. A inovação transformou a ilha, tendo a frente a CERTI, onde já fui gerente da divisão automação integrada na década de 90.

6. DO PÚBLICO ALVO

Utilizem o Edital da FAPESC, é muito mais simples e direto: <https://tinyurl.com/vgjo93g> . Não há necessidade de criar mais uma jabuticaba, copiem os modelos que funcionam. O que adianta a CERTI vencer um Edital pra aquecer o Ecossistema de Inovação, se a FAPDF complica no Edital, sem necessidade. Os bons modelos estão ai pra serem copiados. O Prof. Schneider, CERTI, foi meu orientador Mestrado, estive na FAP, fez palestra, mas parece que não entenderam o DNA CERTI.

7. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Vários equívocos, se é pra fazer bem feito copia e não ajusta o Edital.

9. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

Usar modelo Edital FAPESC Edital FAPESC <https://tinyurl.com/vgjo93g>

10. DOS ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

Limita bastante, sem necessidade. FAPESC: Passagens aéreas e/ou terrestres nacionais; Material de consumo; Serviços de Terceiros Pessoa Física e/ou Jurídica de caráter eventual (aqui é permitido pagar INPI, patente, já na FAP não está explícito); Aquisição de equipamentos pertinentes ao desenvolvimento do projeto (PORQUE A FAP NÃO PERMITE EQUIPAMENTOS ??? não faz sentido, herança dos editais do passado, ASSIM limita a inovação).

12. DO CRONOGRAMA

Edital FAPESC <https://tinyurl.com/vgjo93g>

13. DOS RECURSOS FINANCEIROS

14. DA ESTRUTURA DO PROGRAMA

Edital FAPESC <https://tinyurl.com/vgjo93g>

15. DA AVALIAÇÃO E DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

Até copiaram algumas coisas do Edital FAPESC, mas fizeram vários ajustes errados, em especial nas formulas Nota Final, em que FASE2 só vale 10%, divide por 10 e soma com FASE3 e divide os dois por 2. Está errado. Usar EDITAL FAPESC.

16. DA FASE 1 – IDEIAS INOVADORAS

Aumentar quantidade de ideias, retirar nota de corte. Seleção dos melhores. Usar Edital FAPESC como referência. Aumentar quantidade projeto, sem nota de corte.

17. DA FASE 2 – PROJETO DE EMPREENDIMENTO

Não há necessidade de pagamento de bolsa nesta fase. Pra que este gasto, mais uma jabuticaba. FAPESC não tem isto. Gasto desnecessário com 70 projetos. Quase 500 mil reais gasto sem necessidade, o projeto nem começou de fato. Por favor, usem o edital da FAPESC na integra. Aumentar quantidade projeto, sem nota de corte. Usar Edital FAPESC como modelo.

18. DA FASE 3 – PROJETO DE FOMENTO

Ganha mais bolsa por 6 meses . Não tem lógica. Aloca o recurso aumentando o valor dos projetos. Usar modelo FAPESC. O modelo edital FAPDF, está muito pior que o modelo FAPESC Programa Centelha. Não dá pra entender o que a FAP quer.

19. DO MONITORAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Usar modelo Edital FAPESC <https://tinyurl.com/vgjo93g>

20. DA CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DE RECURSOS

Usar modelo Edital FAPESC <https://tinyurl.com/vgjo93g>

22. CONTRAPARTIDA DO PROJETO

SEM NECESSIDADE. Edital FAPESC não pede. Edital FAPESC <https://tinyurl.com/vgjo93g>

23. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O Edital deveria ser uma cópia do Edital FAPESC <https://tinyurl.com/vgjo93g> aumentando o valor, por exemplo pra projetos de 120 mil reais, descontando as bolsas Fases 2 e 3, e colocando tudo no projeto.

Muito obrigado!

Espaço livre para comentários

A FAPDF está reinventando a roda. Usem o descritivo do Edital FAPESC <https://tinyurl.com/vgjo93g>, item 5.2, até copiaram, mas texto está errado, falta descrição das fases, ou está incompleto. A FASE 2 no EDITAL FAP fala de "descrição do produto desenvolvido", está errado vamos ainda desenvolver o produto, foi captado apenas a ideia inovadora. A Minuta Edital está ruim, virou uma colcha de retalhos, copiando o Programa Centelha e piorando MUITO. O melhor a fazer, é pegar o Edital FAPESC, copiar, e aumentar apenas os valores da subvenção, se possível pra 150 mil, cancelando as bolsas que não tem nenhuma necessidade pro desenvolvimento. Minuta ruim. USEM O EDITAL FAPESC com valor de 150 mil por projeto, vai dar muito mais resultado do que pagar bolsas de 8 meses, é jogar dinheiro fora. Edital FAPESC <https://tinyurl.com/vgjo93g> usem este como referência, parem de criar jabuticaba assim é difícil criar um ecossistema de inovação no DF. Usem melhor o recurso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Consulta Pública Edital de Startups e Projetos Inovadores

Olá,

Esse formulário é direcionado para realização de consulta pública sobre a minuta do Edital de Startups de 2019, que visa estimular a criatividade e o empreendedorismo, por meio da concessão de recursos financeiros na forma de subvenção econômica, bolsas, capacitações e suporte operacional, para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores, transformando as ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos relevantes da economia do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE.

Esse espaço é aberto para elogios, críticas e sugestões. Através do seu feedback, vamos aprimorar os nossos processos e editais para que possamos fortalecer cada vez mais o Ecossistema de Inovação do Distrito Federal.

Fiquem à vontade para contribuir.
O espaço é de vocês!

Endereço de e-mail *

[REDACTED]

Nome Completo *

DIEGO ROCHA NOGUEIRA

CPF *

[REDACTED]

Empresa ou órgão onde trabalha *

LoopBox

Função *

CMO

Comentários e sugestão de texto

As questões abaixo se referem aos itens da minuta do Edital 09/2019 - Seleção Pública de Propostas para apoio financeiro na modalidade subvenção econômica à Startups/Projetos Inovadores.
Os itens foram listados individualmente conforme ordem de aparição no Edital e a emissão de opinião é facultativa.

4. DOS OBJETIVOS

5. DO OBJETO

6. DO PÚBLICO ALVO

7. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

Acredito que é primordial que o financiamento forneça bolsas ou pro labore aos sócios da empresa que não tenham outras fontes de renda para poder tocar o negócio

10. DOS ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

12. DO CRONOGRAMA

Cronograma muito demorado até que a startup receba o valor para iniciar o projeto, desincentivando o interesse das startups que tem como premissa a agilidade na criação, validação e crescimento do negócio. Isso fará com que todos busquem outros meios de captar dinheiro.

13. DOS RECURSOS FINANCEIROS

14. DA ESTRUTURA DO PROGRAMA

15. DA AVALIAÇÃO E DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

16. DA FASE 1 – IDEIAS INOVADORAS

17. DA FASE 2 – PROJETO DE EMPREENDIMENTO

18. DA FASE 3 – PROJETO DE FOMENTO

19. DO MONITORAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

20. DA CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DE RECURSOS

22. CONTRAPARTIDA DO PROJETO

23. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Muito obrigado!

Espaço livre para comentários

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Consulta Pública Edital de Startups e Projetos Inovadores

Olá,

Esse formulário é direcionado para realização de consulta pública sobre a minuta do Edital de Startups de 2019, que visa estimular a criatividade e o empreendedorismo, por meio da concessão de recursos financeiros na forma de subvenção econômica, bolsas, capacitações e suporte operacional, para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores, transformando as ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos relevantes da economia do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE.

Esse espaço é aberto para elogios, críticas e sugestões. Através do seu feedback, vamos aprimorar os nossos processos e editais para que possamos fortalecer cada vez mais o Ecossistema de Inovação do Distrito Federal.

Fiquem à vontade para contribuir.
O espaço é de vocês!

Endereço de e-mail *

[REDACTED]

Nome Completo *

Fernando Ramos Lopes

CPF *

[REDACTED]

Empresa ou órgão onde trabalha *

2 Contos

Função *

Fundador

Comentários e sugestão de texto

As questões abaixo se referem aos itens da minuta do Edital 09/2019 - Seleção Pública de Propostas para apoio financeiro na modalidade subvenção econômica à Startups/Projetos Inovadores.
Os itens foram listados individualmente conforme ordem de aparição no Edital e a emissão de opinião é facultativa.

4. DOS OBJETIVOS

5. DO OBJETO

6. DO PÚBLICO ALVO

7. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

10. DOS ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

12. DO CRONOGRAMA

13. DOS RECURSOS FINANCEIROS

14. DA ESTRUTURA DO PROGRAMA

15. DA AVALIAÇÃO E DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

Recentemente, diversas startups tiveram um grande esforço para serem selecionadas no processo do Edital Nº 12/2017 FAP/DF. Por motivos que foram além do interesse desta Fundação e dos empreendedores, o processo não evoluiu. Porém, ficou evidente o esforço dos dois lados para se promover uma seleção de qualidade. Por parte dos empreendedores, gastou-se muito tempo para preparar a inscrição e defender suas ideias por escrito e frente a uma banca qualificada deste órgão. A sugestão é que esse processo seja levado em consideração, oferecendo às empresas que haviam sido aprovadas a oportunidade de dar continuidade ao seu processo a partir de uma fase mais adiantada.

16. DA FASE 1 – IDEIAS INOVADORAS
.....**17. DA FASE 2 – PROJETO DE EMPREENDIMENTO**
.....**18. DA FASE 3 – PROJETO DE FOMENTO**
.....**19. DO MONITORAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**
.....**20. DA CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DE RECURSOS**
.....**22. CONTRAPARTIDA DO PROJETO**
.....**23. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**
.....

Muito obrigado!

Espaço livre para comentários

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Consulta Pública Edital de Startups e Projetos Inovadores

Olá,

Esse formulário é direcionado para realização de consulta pública sobre a minuta do Edital de Startups de 2019, que visa estimular a criatividade e o empreendedorismo, por meio da concessão de recursos financeiros na forma de subvenção econômica, bolsas, capacitações e suporte operacional, para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores, transformando as ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos relevantes da economia do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE.

Esse espaço é aberto para elogios, críticas e sugestões. Através do seu feedback, vamos aprimorar os nossos processos e editais para que possamos fortalecer cada vez mais o Ecossistema de Inovação do Distrito Federal.

Fiquem à vontade para contribuir.
O espaço é de vocês!

Endereço de e-mail *

[REDACTED]

Nome Completo *

Fernanda Konradt de Campos

CPF *

[REDACTED]

Empresa ou órgão onde trabalha *

Fundação CERTI

Função *

Coordenadora de Projetos

Comentários e sugestão de texto

As questões abaixo se referem aos itens da minuta do Edital 09/2019 - Seleção Pública de Propostas para apoio financeiro na modalidade subvenção econômica à Startups/Projetos Inovadores.
Os itens foram listados individualmente conforme ordem de aparição no Edital e a emissão de opinião é facultativa.

4. DOS OBJETIVOS

Geral: Sugere-se que o edital não seja lançado em período de férias escolares, tendo em vista a dificuldade de mobilização de parceiros e público-alvo. Neste sentido, sugere-se que a abertura das inscrições ocorra a partir de março, de modo que a equipe executora tenha tempo hábil de articular a rede de parceiros bem como planejar eventos de divulgação presenciais nas principais universidades da região a partir do retorno das aulas.

5. DO OBJETO

6. DO PÚBLICO ALVO

Item 6.1.1: Sugere-se que a formalização da empresa e contratação de propostas ocorra apenas após a lista de aprovados na Fase 3, uma vez que a mesma ainda se constitui como uma fase eliminatória, com a avaliação da adequação do Projeto de Fomento. A forma como está escrito "projetos aprovados para a Fase 3" (e não "projetos aprovados na Fase 3") dá a entender que todos os projetos aprovados na Fase 2, para a Fase 3, deverão abrir empresa.

7. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

10. DOS ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

12. DO CRONOGRAMA

Item 12: Sugere-se:

1. Inclusão do limite de horário para submissão do projeto em todas as fases
 2. Considerar um prazo após a divulgação dos aprovados para que os coordenadores possam formalizar a empresa e abrir conta em banco para recebimento dos recursos, já que este processo pode durar cerca de 2 meses.
 3. Prazo para submissão nas Fase 2 e 3 está muito apertado, considerando a complexidade do detalhamento que deverá ser feito. Sugere-se que seja ampliado para pelo menos 10 dias corridos.
-

13. DOS RECURSOS FINANCEIROS

14. DA ESTRUTURA DO PROGRAMA

Item 13.2: Não fica claro se os valores serão repassados durante as Fases 2 e 3, ou após sua finalização, apenas para os projetos que forem aprovados ao final de cada fase. Sugere-se que a subvenção seja repassada aos projetos aprovados apenas após a lista de aprovados na Fase 3, uma vez que a mesma ainda se constitui como uma fase eliminatória, com a avaliação da adequação do Projeto de Fomento. Além disso, o valor de R\$ 7 mil para a Fase 2 pode ser insuficiente para gerar melhorias expressivas no projeto, gerando um trabalho burocrático para seu repasse e prestação de contas superior aos benefícios esperados.

15. DA AVALIAÇÃO E DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

Item 15.1.1: Pelo cronograma apresentado, entende-se que o prazo de avaliações não esteja compreendendo um prazo adequado para a realização de avaliações de árbitros. Em nossa experiência, identificamos que são necessários pelo menos de 15 a 20 dias para tal processo.

16. DA FASE 1 – IDEIAS INOVADORAS

Item 16.3 e 16.4: Tendo em vista o grande número de propostas que podem ser submetidas na Fase 1, sugere-se que a entrega de documentos da habilitação seja realizada apenas após avaliação inicial da Fase 1 ou na Fase 3 (ou para os aprovados nesta última fase). Item 16.3.1: Sugere-se a inclusão de campos para descrição da Equipe e Diferencial Inovativo da ideia, tendo em vista que o time do projeto e o potencial inovador são critérios utilizados na avaliação das propostas, conforme indicado pelo edital. Desta forma, a inclusão de tais campos subsidiaria os avaliadores com mais informações para a avaliação de tais critérios. Além disso, se a plataforma disponibilizar campos para preenchimento, o vídeo também pode ser solicitado por meio de link em qualquer plataforma de stream, como youtube ou vimeo. Isso reduz a necessidade de espaço para armazenamento.

17. DA FASE 2 – PROJETO DE EMPREENDIMENTO

Item 17.8.1: Em caso de empate, sugere-se que seja considerada a pontuação obtida nos critérios Risco (R), Potencial de Inovação (P) e no Potencial de Mercado (M), data mais antiga de submissão, nesta ordem, tendo em vista que os elementos que compõem o risco podem ser alguns dos principais fatores redutores da chance de sucesso de um projeto. É importante que se tenha entendimento de todos os elementos que compõe a nota de cada um dos critérios.

18. DA FASE 3 – PROJETO DE FOMENTO

Item 18.10.1: O item faz menção aos critérios de Potencial de Inovação e Potencial de Mercado, no entanto tais critérios não são utilizados para a composição da nota na Fase 3. Caso ocorram empates, sugere-se que seja considerada a pontuação obtida na Fase 2 e a data mais antiga de submissão, nesta ordem, como critérios de desempate

19. DO MONITORAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Complemento sobre item 16: Item 16.7: Sugere-se que o projeto aprovado para a próxima fase de coordenadores com mais de um projeto seja aquele de maior nota (e não o escolhido pelo coordenador), de modo a minimizar o processo interno da Equipe FAPDF e garantir que a ideia mais bem avaliada pelos especialistas continue no programa.

Item 16.7.1: Sugere-se que o último critério de desempate seja a data mais antiga de submissão do projeto na plataforma, e não sorteio, de modo a estimular que os empreendedores não deixem para a última hora para se inscreverem.

20. DA CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DE RECURSOS

22. CONTRAPARTIDA DO PROJETO

23. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Item 24.1: Não fica claro o prazo pelo qual tal atividade deverá ser feita. Sugere-se incluir no edital uma cláusula de direitos de imagem da FAPDF sobre o projeto contemplado para divulgação estatística, concessão de entrevistas, divulgação de fotos em eventos, entre outros.

Muito obrigado!

Espaço livre para comentários

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários